

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

DELIBERAÇÃO Nº 02-24

**Regulamenta a prática esportiva das
equipes de futsal.**

Considerando que o futsal não faz parte dos esportes apoiados pela CBC;

Considerando que o futsal é uma modalidade esportiva de grande importância para o desenvolvimento de habilidades técnicas para um jogador de futebol;

Considerando a parceria estabelecida com o Hope FC;

Considerando que é uma modalidade integrante do programa CIDAE;

Considerando a necessidade de sustentabilidade financeira da modalidade futsal para garantir a qualidade do treinamento, equipamentos, e participação em competições;

A diretoria de Esportes, no uso de suas atribuições, delibera:

Art. 1º. Introdução de Mensalidades: Serão introduzidas mensalidades para as equipes de competição de futsal, a fim de financiar as despesas relacionadas à participação nesta modalidade.

Art. 2º. Uniformes de Treino: Os uniformes de treino são de responsabilidade dos alunos (Kit).

Art. 3º. Não Associado: A modalidade não possui a categoria de sócio atleta, porém, o treinador poderá selecionar talentos na categoria de não associado, limitado a 20% (vinte) do número de vagas da categoria.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2024



Marisa G. Krieger

Diretora Esportes